

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO Nº 3252/21
DE 1 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Abre Crédito SUPLEMENTAR - Anulação de dotação no Orçamento Programa de 2021 e da Outras Providências", com base na Lei Municipal de Nº 1579/21 de 17 de agosto de 2021.

O Sr. FABIO MARCOS PEREIRA DE FÁRIA, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 1.507.799,74 (um milhão, quinhentos e sete mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	Valor
Unidade: 05.05 - FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
P. A: 2.034 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40%	
(0182) 3.1.90.04 00.00.0019 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	97.719,01
P. A: 2.036 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB40% INFANTIL	
(0190) 3.1.90.11 00.00.0019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	29.848,23
P. A: 2.037 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60%	
(0193) 3.1.90.04 00.00.0018 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	90.000,00
(0194) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	103.982,82
(0195) 3.1.90.13 00.00.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$	17.979,32
P. A: 2.038 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS FUNDEB60% INFANTIL	
(0197) 3.1.90.04 00.00.0018 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	178.639,68
(0198) 3.1.90.11 00.00.0018 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	279.000,00
(0199) 3.1.90.13 00.00.0018 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$	13.702,76
<u>Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</u>	Valor
Unidade: 06.01 - BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	
P. A: 2.042 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS BLOCO GESTÃO	
(0233) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$	30.047,84
(0234) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL R\$	33.808,72
(0236) 3.1.90.94 00.00.0002 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$	14.034,98
(0237) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$	14.163,43
P. A: 2.098 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA AO CORONAVÍRUS-COVID-19	
(0248) 3.3.90.30 00.00.0042 - MATERIAL DE CONSUMO R\$	30.331,10
(0715) 3.3.90.39 00.00.0002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$	67.000,00
(0253) 3.3.90.39 00.00.0042 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$	57.700,00

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

P. A: 2.044 - DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PSFs		
(0287) 3.1.90.11 00.00.0042 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	43.184,95
(0289) 3.1.90.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	5.594,16
(0293) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	30.112,82
P. A: 2.047 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS AGENTES COMUNITÁRIOS		
(0318) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	11.918,13

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.03 - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

P. A: 2.051 - DESPESAS PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS UNIDADE MISTA/HOSPITAL		
(0376) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	35.097,21
(0384) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	23.182,76
P. A: 2.053 - PESSOAL, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS-SAÚDE MENTAL		
(0393) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	4.958,92
P. A: 2.054 - PESSOAL, MANUTENÇÃO ATIVIDADES LABORATÓRIO MUNICIPAL		
(0406) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	8.644,37
(0408) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
P. A: 2.095 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DO CENTRO REABILITAÇÃO		
(0412) 3.1.90.04 00.00.0002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	9.333,23
(0413) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	20.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

P. A: 2.055 - MANUTENÇÃO, PESSOAL E ENCARGOS DA FARMÁCIA BÁSICA		
(0443) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	3.699,74
(0445) 3.3.90.30 00.00.0002 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	78.039,36

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Valor**
Unidade: 06.05 - BLOCO TFVS - VIGIÂNCIAS EM SAÚDE

P. A: 2.056 - PESSOAL E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
(0462) 3.1.90.11 00.00.0002 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$	9.197,89
P. A: 2.097 - MANUT., EQUIP., PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
(0500) 3.1.91.13 00.00.0002 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	1.023,56

MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa de 2021 no valor de R\$ 1.507.799,74 (um milhão, quinhentos e sete mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), na forma abaixo especificada:

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	Valor
Unidade: 07.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, ESTRADAS E RODAGENS	
P. A: 2.063 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
(0563) 3.3.90.30 00.00.0017 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
(0565) 3.3.90.39 00.00.0017 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOR\$	162.554,75
TOTAL R\$	1.507.799,74

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente:

Excesso de arrecadação	R\$ 1.507.799,74
------------------------	------------------

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal